DECRETO Nº 30.222

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 194.480,67 (Cento noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais, sessenta e sete centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
1445/2020	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GÁS PECANHA EIRELI - ME	1.279,80
1523/2020	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GÁS PECANHA EIRELI - ME	639,90
1524/2020	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GÁS PECANHA EIRELI - ME	568,80
1525/2020	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GÁS PECANHA EIRELI - ME	497,70
1526/2020	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GÁS PECANHA EIRELI - ME	142,20
1527/2020	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GÁS PECANHA EIRELI - ME	568,80
1528/2020	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GÁS PECANHA EIRELI - ME	355,50
1529/2020	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GÁS PECANHA EIRELI - ME	426,60
1530/2020	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GÁS PECANHA EIRELI - ME	639,90
3206/2020	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	19.835,12
3209/2020	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	2.481,39
3210/2020	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	595,71
3211/2020	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	18.067,06
3212/2020	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	2.384,55
3214/2020	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	6.177,81
3216/2020	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	3.141,63
3942/2020	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GÁS PECANHA EIRELI - ME	2.061,90
3943/2020	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GÁS PECANHA EIRELI - ME	71,10
4362/2020	LUCIANA MACHADO CAIADO CAGNIN	4.200,00
5206/2020	LUCIANA MACHADO CAIADO CAGNIN	6.300,00
5305/2020	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	16.732,75
6622/2020	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	85.523,32

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 6249 de 09102124

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037

Tel.: 28 3155-5351



Soma		194.480,67
9990/2020	ABC-SONDAGENS E FUNDAÇÕES LTDA.	21.139,13
8027/2020	MOISES VIEIRA MENEGUSSI	100,00
7835/2020	ELIMARIO NEVES FRICKS	50,00
7832/2020	NALZIRO DIAS NEVES	50,0
7830/2020	ADALTO DE SOUZA FRANCISCO JUNIOR	50,0
7829/2020	WESKLEY LUIS DA SILVA	50,0
7827/2020	MIGUEL ARCANJO VIMERCATI	50,0
7825/2020	SIDINEI PATUSSI	50,0
7824/2020	WANDERSON DE SOUZA GAVA	50,0
7823/2020	VICTOR ROPPE REZENDE	50,0
7822/2020	VANDERSON ROPPE REZENDE	50,0
7819/2020	CARLOS ALBERTO STURIAO	50,0
7817/2020	EVALDO LUNZ GOMES	50,0

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351

